



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.536, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA DAIANA CRISTINA SILVA LACERDA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, **DAIANA CRISTINA SILVA LACERDA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal
BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15 10:51:37 -03'00'
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.537, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA **JADER SABINO DA SILVA** DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **JADER SABINO DA SILVA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/25.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15 13:49:23 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.538, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA **JOÃO PAULO APARECIDO FERREIRA** DO CARGO
EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **JOÃO PAULO APARECIDO FERREIRA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15
13:49:44 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.539, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA **TATIANE FERREIRA COSTA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Licitação, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **TATIANE FERREIRA COSTA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15
13:49:59 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.540, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA RICARDO FLORENTINO DE ASSUNÇÃO NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **RICARDO FLORENTINO DE ASSUNÇÃO**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841858861
6
Dados: 2025.01.15
13:50:13 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.541, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA **DIEGO DE SOUZA SILVA** NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenador de Suporte e Infraestrutura, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **DIEGO DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15
13:50:31 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.542, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA CRYFORT STONE RIBEIRO SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenador do Departamento de Licitação, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **CRYFORT STONE RIBEIRO SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/01/25.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15 14:56:19 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.543, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE DE PROCESSOS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTOS E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenadora de Controle de Processos, Planejamento Orçamentos e Finanças, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **ALESSANDRA CRISTIANE DA SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/01/25.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15 14:58:08 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.544, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ELIAS ANDRÉ DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Coordenador de Compras e Logística, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **ELIAS ANDRÉ DA SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/01/25.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15 14:55:14 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.545, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ELISEU EDUARDO DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO, PATRIMÔNIO E ARQUIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional da Fundação Hospital Frei Gabriel, vinculada ao Poder Executivo do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.821, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.641/22, estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Fundação Hospital Frei Gabriel, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Chefe da Seção de Protocolo, Patrimônio e Arquivo, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **ELISEU EDUARDO DA SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.821/2024, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/01/25.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 15 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.15
14:57:13 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal